

Câmara



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 3202, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998.

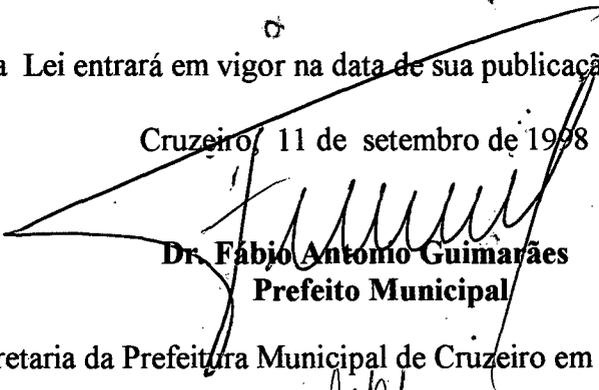
**“Denomina a Vila Rica, em nosso Município, de
“Vila Rica Hélio Maciel Pereira” e dá outras
providências”**

Dr. Fábio Antonio Guimarães, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

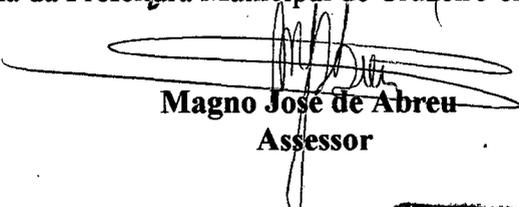
Artigo 1º - Fica denominada “Vila Hélio Maciel Pereira” a área de terras compreendidas pelas quadras F, G, Z, O, P, Q, U, R, S, T, M, L, J, I e H, do Loteamento denominado “Retiro da Mantiqueira”, situados dentro do polígono formado pela Avenida Theodoro Quartim Barbosa, pela rua José Florindo Coelho, por terras de sucessores de Antonio Junqueira de Souza, pela Avenida Minas Gerais, pela rua Antonio Mendes Ribeiro e pela rua Pedro Ribeiro da Silva, como justa homenagem póstuma, àquele que muito fez por nossa cidade.

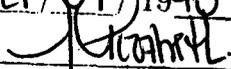
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de setembro de 1998


Dr. Fábio Antonio Guimarães
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro em 11 de setembro de 1998


Magno José de Abreu
Assessor

Câmara Municipal de Cruzeiro	
Protocolo nº	1389
Livro	Fls. 107
Data	21/09/1998
	
Responsável -	